



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

APROVADO

EM 11 DE ABRIL DE 2024

- VOTAÇÃO ÚNICA -

Isamara Eva da Maia Ramos

Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta

REQUERIMENTO 05/24

Excelentíssima Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...

Fundamentado no Artigo 116, cumulado com o Artigo 119, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que este subscrevem, requerem, depois de ouvido o Plenário das Deliberações, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, a fim de que dê execução às medidas divulgadas na imprensa mato-grossense relativas à Moratória da Soja em áreas convertidas legalmente neste estado.

Nestes termos, pede deferimento, aguardando aprovação, tendo em vista a importância do assunto.

Porto Esperidião – MT, em 08 de abril de 2024.

Aguinaldo Moura da Silva
Aguinaldo Moura da Silva
Vereador

André de França Rosa
André de França Rosa
Vereador

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Vereadora

Isamara Eva da Maia Ramos
Isamara Eva da Maia Ramos
Vereadora

Josimar Antonio F. de Oliveira
Josimar Antonio F. de Oliveira
Vereador

Oséias Ferreira
Oséias Ferreira
Vereador

Ricardo Pereira Junqueira
Ricardo Pereira Junqueira
Vereador

Ronaldo Adriano de Oliveira
Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador

Vinícius Barbosa do Carmo
Vinícius Barbosa do Carmo
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado reuniu-se em 21 de novembro de 2023 com Prefeitos, Deputados, Produtores Rurais e representantes de entidades do agronegócio de Mato Grosso, momento no qual foram sugeridas pelos 92 (noventa e dois) Prefeitos signatários de documento entregue ao Governador, a revisão dos incentivos fiscais e denúncia ao CADE relacionados à Moratória da Soja - pernicioso pacto comercial que proíbe entre seus signatários o financiamento e a comercialização de soja oriunda de áreas do Bioma Amazônia convertidas após julho de 2008, mesmo que legalmente.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Porto Esperidião dirigem-se ao Governo do Estado com a finalidade de apoiar a implementação das medidas apresentadas pelos Prefeitos Municipais na reunião ocorrida em 21 de novembro de 2023, onde se tratou da Moratória da Soja em áreas convertidas legalmente e seus efeitos danosos aos municípios mato-grossenses.

Sensível à temática, o Governador declarou providências para contrapor o problema, como a revisão dos incentivos fiscais e denúncia ao CADE relacionados à Moratória, conforme amplamente divulgado em momento no qual diversas entidades políticas e do agro também se posicionaram contrárias ao referido acordo.

Neste sentido, somamos nossos esforços aos desses agentes a fim de que as medidas anunciadas naquele ato sejam efetivamente implementadas, ao tempo que reforçamos a necessidade de ações de:

- Orientação para que gestores municipais promovam levantamento de eventuais concessões de benefícios fiscais, cessões de uso de bens públicos móveis e imóveis ou instrumentos semelhantes e, revoguem acordos com empresas signatárias da Moratória da Soja, considerando que incentivam a estagnação econômica e social dos Municípios onde estão instaladas;
- Revisão e possível retirada dos incentivos fiscais das empresas signatárias da Moratória da Soja, de acordo com as disposições da Lei 7.958, de 2003 (Define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso), e do Decreto 288, de 2019 (regulamento do Fundo de Desenvolvimento de Mato Grosso), considerando a não conformidade da atuação dessas empresas com os requisitos de aumento da competitividade estadual e geração de emprego e renda;
- Ingresso de denúncia no CADE, com base na Lei 12.529, de 2011 (Lei da Concorrência), por infração à ordem econômica, considerando o exercício abusivo de posição dominante, uma vez que aproximadamente 95% da soja produzida no estado passa pelas empresas associadas às entidades que firmaram esse acordo;



Estado de Mato Grosso

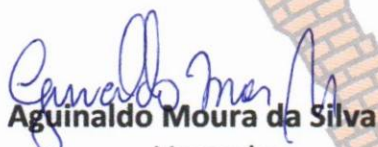
Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

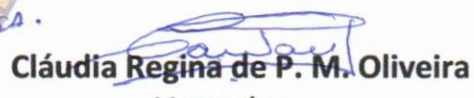
- Organização de missão internacional para atrair novas empresas comerciais exportadoras que não façam parte desse pacto, em especial os compradores chineses. Com uma demanda internacional consistente por nossa produção e instrumentos fiscais adequados, estamos certos de que não faltarão interessados em investir no nosso estado.

Assim, na qualidade de representantes eleitos por Porto Esperidião, declaramos irrestrito apoio ao Governo do Estado para eliminação do referido pacto, colocando este Parlamento Municipal à disposição para futuras tratativas.

Porto Esperidião – MT, em 08 de abril de 2024.


Aguinaldo Moura da Silva
Vereador


André de França Rosa
Vereador

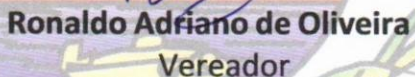

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Vereadora

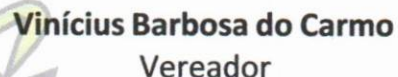

Isamara Eva da Maia Ramos
Vereadora


Josimar Antonio F. de Oliveira
Vereador


Oséias Ferreira
Vereador


Ricardo Pereira Junqueira
Vereador


Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador


Vinícius Barbosa do Carmo
Vereador

